



Proj. Lei nº 183/07
AO EXPEDIENTE
Em 30 OUT 2007

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



*Do Sec. de Administração
De encaminhar
ao honorário PI
Procedência
30.10.07
Assinado por: Indício de Oliveira
Chefe de Gabinete*

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

31 OUT 2007

Protocolo 183/07

Processo 1691/07

MENSAGEM N.º 121, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

Excelentíssimos Senhores Membros da Assembleia Legislativa:

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação dessa ilustre Casa de Leis, nos termos do artigo 135, inciso II, § 3º, da Constituição Estadual, o incluso Projeto de Lei que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Rondônia para o exercício de 2008".

A propositura está fundamentada no artigo 135, inciso II, § 3º, da Constituição Estadual, observando, também, as Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, aprovadas na forma da Lei nº 1.787, de 24 de outubro de 2007, bem como as disposições constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Foram, também, observadas, na elaboração da proposta, as estratégias e as diretrizes de ação estabelecidas no Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA do Estado de Rondônia, relativo ao período de 2008 - 2011, para cujo aperfeiçoamento concorre essa Casa Legislativa.

O Projeto compreende o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Poderes do Estado, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, totalizando R\$ 3.389.275.000,00 (três bilhões, trezentos e oitenta e nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais).

Em observância às disposições contidas na citada Lei de Diretrizes Orçamentárias, a proposta foi elaborada com absoluta austeridade. Disso resulta que as programações do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado, encontram-se definidas à luz dos mesmos critérios que também nortearam as do Poder Executivo, situando-se rigorosamente dentro das disponibilidades do Tesouro Estadual. Transmito, para conhecimento desse Parlamento, as propostas elaboradas pelos Poderes e Órgãos acima citados, as quais são partes integrantes do Projeto de Lei, encaminhado por esta Mensagem.

Informo igualmente, que o Poder Executivo com fulcro no § 4º, do artigo nº. 99, da Constituição Federal e artigo nº 12, da Lei nº. 1.787 de 24/10/2007 (LDO - 2008) procedeu os ajustes das propostas do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e do Ministério Público do Estado para fins de consolidação da proposta orçamentária anual.

Esta propositura orçamentária afirma, pelo amplo conjunto de ações que contempla a coerência do projeto político e administrativo do Governo. Pretendendo assim obter uma política de rigorosa austeridade e seriedade no trato da coisa pública e respeito intransigente ao dinheiro do contribuinte, princípios, aliás, que devem nortear a administração de todo governo eleito pelo sufrágio popular.

As ações previstas para 2008 estão em sintonia com os paradigmas estabelecidos nos campos político, social, econômico, administrativo e em estreita

SECRETARIA LEGISLATIVA

Recebido em 30.10.07

Nome Diana

Mensagem nº 121/2007



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA



observância ao Plano Plurianual, e à Lei de Diretrizes Orçamentárias, buscando o equilíbrio financeiro preceituado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ressalto que me alegraria ver realizada, já no ano de 2007, várias outras ações de Governo, em prol de toda nossa comunidade. Todavia, a escassez de dotações orçamentárias e financeiras, para fazer frente aos compromissos que o Estado exige, impede que este governo possa efetuar tais provisões para o exercício em comento.

SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ESTADO

Apresento a seguir, em atendimento ao que preceitua o inciso I, do artigo 22, da Lei Federal nº. 4.320/64, os esclarecimentos necessários à demonstração da situação econômico-financeira do Estado no exercício em curso:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2007

A Lei nº. 1.698 de 1º de janeiro de 2007, estimou a Receita e fixou a Despesa do Estado para o exercício em curso em R\$ 3.055.937.000,00 (três bilhões, cinquenta e cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil reais), como segue:

DESDOBRAMENTO DA RECEITA

Em mil reais	
Descrição	Previsão Inicial
RECEITAS CORRENTES	3.340.071
Receita tributária	1.599.162
Receita de contribuições	67.140
Receita patrimonial	51.929
Receita agropecuária	-
Receita industrial	-
Receita de serviços	66.981
Transferências correntes	1.399.052
Outras receitas correntes	155.827
RECEITA DE CAPITAL	30.190
Operações de crédito	22.498
Alienação de bens	-
Amortizações de empréstimos	-
Transferências de capital	7.692
Outras receitas de capital	-
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(314.324)
Dedução de receita de ICMS para formação do FUNDEF	(160.134)
Dedução de receita da UNIÃO para formação do FUNDEF	(154.190)
RECEITA TOTAL	3.055.937

Fonte: LOA - 2007 (Lei nº 1698 de 02/01/2007).



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA



DESDOBRAMENTO DA DESPESA

A despesa para o exercício de 2007, observará os seguintes desdobramentos:

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Em mil reais	
Despesa	Previsão Inicial
DESPESAS CORRENTES	2.497.921
Pessoal e Encargos Sociais	1.250.752
Juros e Encargos da Dívida	77.574
Outras Despesas Correntes	1.169.594
DESPESAS DE CAPITAL	470.788
Investimentos	384.196
Inversões Financeiras	4.090
Amortização da Dívida	82.500
Reserva de Contingência	87.229
TOTAL DA DESPESA	3.055.937

Fonte: SIAFEM-RO

DESPESA FIXADA POR PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

			Em mil reais
Poder / Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação do exercício	%
	A	B	B/A
PODER LEGISLATIVO	148.868	153.922	3,53
Assembleia Legislativa	105.568	104.648	(0,87)
Instituto Técnico, Científico e Cultural	100	1.020	920,00
Tribunal de Contas do Estado	42.890	48.144	12,25
Fundo de Desenv. Institucional	110	110	-
PODER JUDICIÁRIO	235.574	238.844	1,39
Tribunal de Justiça do Est. de Rondônia	229.758	229.758	-
Fundo de Aperf. dos Serviços Judiciários	5.816	9.087	56,24
MINISTÉRIO PÚBLICO	89.660	98.468	9,81
Ministério Público do Est. de Rondônia	86.800	95.600	10,14
Fundo de Desenvolvimento do MP de Rondônia	2.860	2.860	-
PODER EXECUTIVO	2.582.034	2.617.019	1,35
Administração Direta	1.769.893	1.777.116	0,42
Procuradoria Geral do Estado	15.678	14.678	(8,38)
Controladoria Geral do Estado	6.138	7.228	17,76
Superintendência Estadual de Licitações	1.421	1.421	-

continua

Memorandum nº 121/2007



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA



continuação

Poder / Unidade Orçamentária	Em mil reais		
	Dotação Inicial A	Dotação do exercício B	% B/A
Coord. de Apoio a Governadoria	28.533	31.033	8,76
Sec. de Est. do Planej. Coord. e Adm.	97.502	80.421	(17,52)
Sec. de Est. de Finanças	84.584	90.574	7,08
Recursos sob a Supervisão da SEFIN	597.332	538.170	(3,26)
Sec. de Est. de Seg., Defesa e Cidadania	277.833	277.833	-
Sec. de Est. da Educação	509.656	521.843	2,39
Sec. de Est. de Desenv. Ambiental	9.898	14.969	51,23
Sec. da Agric., Prod. e Des. Econ. e Soc.	73.219	81.990	11,98
Sec. de Est. dos Desp. da Cult. e do Lazer	3.072	15.069	390,57
Sec. de Est. de Adm. Penitenciária	72.228	72.287	0,08
Sec. de Estado da Administração	12.601	12.601	-
Defensoria Pública do Est. de Rondônia	20.000	16.000	(20,00)
Fundos	411.942	408.518	(0,83)
Fundo Est. de Assistência Social - FEAS	4.512	3.012	(33,24)
Fundo Est. de Dir. da Crian. e do Adoles.	2.830	2.830	-
Fundo para Infra-Estrutura de Transp. e Habitação - FITHA	61.080	61.080	100,00
Fundo Esp. de Reeq. Policial - FUNRESPOL	2.980	2.980	-
Fundo Penitenciário - FUPEN	401	401	-
Fundo Est. de Prev. e Rep. a Entorpecentes	100	100	-
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros	2.356	2.356	-
Fundo Est. de Saúde - FES	330.796	327.922	(0,87)
Fundo Esp. de Proteção Ambiental	1.988	2.938	47,78
Fundo de Plan. e Des. Ind. do Est. de RO	4.599	4.599	-
Fundo de Des. Agrícola do Est. de RO	300	300	-
Adm. Indireta (Autarquias e Fundações)	480.399	431.394	7,74
Fund. de Assistência Social do Estado	17.095	12.740	(25,47)
Depart. de Est. de Rodagem e Transp. do Estado - DER	137.297	159.482	16,16
Depart. De Obras e Serviços Públicos do Estado - DEOSP	17.771	22.286	25,40
Instituto de Previd. dos Serv. Púb. de RO	106.817	106.817	-
Departamento Estadual de Trânsito	58.338	59.748	2,42
Fund. de Hemat. e Hemoterapia de RO	22.055	22.557	2,27
Centro Educ. Tec. Profis. da Área de Saúde	1.558	2.025	30,03
Agência Estadual de Vigilância em Saúde	7.011	12.154	100,00
Instituto de Pesos e Medidas	1.791	1.913	6,81
Jurta Comercial do Est. de Rondônia	3.020	4.016	32,98
Agência de Def. Sanit. Agrosilvopastori	27.647	27.647	-
TOTAL GERAL	3.055.937	3.168.246	1,71

Fonte: SIAFEM/RO Até agosto/2007 posição em: 17/09/2007



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita Total realizada no período de janeiro a agosto de 2007 foi de R\$ 1.971.825 mil, o que corresponde a 64,39% do total previsto, conforme abaixo demonstrado:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA

Em mil reais

Receitas	Previsão atualizada 2007	Arrecadado - Janeiro a Agosto			
		2007	% Realiz.	2006	% Var.
Receitas Correntes	3.031.470	1.963.642	64,78	1.727.335	13,88
Receita Tributária	1.599.162	1.034.051	64,66	927.076	11,54
Receita de Contribuições	67.140	51.877	77,27	41.323	25,54
Receita Patrimonial	51.929	26.350	50,74	28.732	(2,29)
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receita de Serviços	67.969	48.419	71,24	39.366	73,00
Transferências Correntes	1.403.766	967.782	68,94	843.865	14,68
Outras Receitas Correntes	155.622	67.843	43,54	33.083	105,07
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	(314.324)	(232.681)	74,03	(186.110)	26,02
Receitas de Capital	30.945	8.183	26,44	4.281	90,71
Operações de Crédito	22.488	-	-	215	(100,00)
Operações de Crédito Internas	488	-	-	215	(100,00)
Operações de Crédito Externas	22.000	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	11	(100,00)
Amortização de Empréstimos	-	2	-	-	-
Transferências de Capital	8.447	8.181	96,85	4.065	101,22
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL	3.062.415	1.971.825	64,39	1.731.626	13,87

FONTE: SIAFEM/GMA/SEPLAN

O balanço orçamentário da receita demonstra as receitas previstas, em confronto com as realizadas, conforme art. 102, da Lei 4.302/64. No caso específico, a previsão inicial da receita é aquela destacada na LOA-2007 e posteriormente recebeu alimentação automática via SIAFEM, na medida em que os ingressos arrecadados eram efetivados.

Observando o desempenho por categoria econômica, verificamos que as Receitas Correntes atingiram 64,78% de realização e as Receitas de Capital, apenas 26,44% da previsão atualizada para 2007. Esse último baixo desempenho decorre da ausência de operações de crédito no período sob exame, mas que até certo ponto denota que o Estado não se envolveu com mais endividamento público.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA



d) As Receitas Correntes decorrem dos recursos arrecadados pelo Estado através de impostos, taxas e transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados nesta categoria R\$ 1.963.642 mil, representando uma realização de 64,78% das receitas correntes previstas e uma variação positiva de 13,68% em relação ao ano de 2006.

Sob o ponto de vista de queda na arrecadação, analisando a tabela 2 acima, o componente que chama a atenção, é: a receita patrimonial, que apresenta uma queda de 8,29% comparando 2007 em relação a 2006.

Entre as Receitas Correntes, destacam-se as Tributárias, que apresentaram realização de 64,66% e cuja composição demonstra-se a seguir:

Receita Tributária

Receitas	Previsão atualizada 2007	Arrecadado - Janeiro a Agosto			
		2007	% Realiz.	2006	% Var.
Receita Tributária	1.599.162	1.034.051	64,66	927.076	11,54
ICMS	1.423.414	908.131	63,80	814.046	11,56
IPVA	38.474	42.033	109,25	42.617	-1,37
ITCD	2.517	2.131	84,68	1.360	56,70
Imposto de Renda retido na fonte	109.490	62.699	57,26	51.818	21,00
Taxas	25.267	19.056	75,42	17.234	10,57
TPS - Taxas sobre Prest. de Serviços	1.719	2.792	162,42	1.719	62,44
TPP - Taxas do Poder de Polícia	23.548	16.264	69,07	15.516	4,83

Fonte: SIAFEM/GMA/SEPLAN

O ICMS, principal imposto sobre vendas do Brasil instituído pela reforma tributária de 1988, considerado o maior componente das receitas tributárias teve realização efetiva de 63,80%, sobre a previsão atualizada para 2007, representando um montante de R\$ 908.131 mil. Este valor proporcionou um crescimento nominal de 11,56% em comparação com o ano anterior.

O segundo maior componente do conjunto de receitas tributárias é representado pelo Imposto de Renda, previsto para 2007 na ordem de R\$ 109.490 mil; todavia até 31 de agosto de 2007 os registros no SIAFEM apontam par o montante de R\$ 62.699 mil, representando uma realização de 57,26%.

Quanto ao IPVA os números apontam para R\$ 42.033 mil realizados até o 2º quadrimestre de 2007, representando 109,25% de aumento positivo sobre a previsão atualizada e variação negativa de 1,37% relativamente ao mesmo período de 2006.

De qualquer forma, assim como o ICMS, os demais impostos mantiveram-se em níveis de arrecadação acenando indicadores que possivelmente irão atingir o valor da estimativa de arrecadação até o final do ano de 2007.

Outro item das Receitas Correntes que merece destaque deve ser atribuído às Transferências Correntes, conforme demonstrativo:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA



Transferências Correntes

Receitas	Previsão atualizada 2007	Arrecadado - Janeiro a Agosto			
		2007	% Realiz.	2006	% Var.
Transferências Correntes	1.403.768	967.782	68,94	843.665	14,68
FPE	1.020.576	699.940	68,58	625.768	11,85
IPF	4.150	2.939	70,83	2.407	22,09
Cota-Parte da CIDE	25.864	18.395	100,00	17.411	5,65
Cota-Parte do Imp. S/Oper. Créd. Camb.	80	70		54	30,53
Compensação Lei Kandir	4.237	2.432	57,39	2.432	
Secretaria Nacional Esportes	-	-	-	-	
Comp. Financ. de Recursos Minerais	5.620	1.053	100,00	1.115	
Recursos do SUS	78.251	52.465	66,18	44.684	17,41
Recursos do FNAS	451	13	2,88	24	(45,19)
Recursos do FNEDE	19.357	9.520	49,18	12.434	(23,44)
Transferências FUNDEF	216.887	167.365	77,17	125.176	33,70
Outras Transferências e Convênios	27.263	13.590	49,85	12.360	9,65

Fonte: SIAFEM/GMA/SEPLAN

As Receitas de Capital, cujo percentual de realização atingiu, apenas 26,44% dependem da ação fiscal do Estado. Trata-se, quase na sua totalidade, de valores provenientes de Transferências da União. Estas Transferências apresentaram um índice de realização de 96,85%.

Receitas de Capital

Receitas	Previsão atualizada 2007	Arrecadado - Janeiro a Agosto			
		2007	% Realiz.	2006	% Var.
Receitas de Capital	30.345	8.183	26,44	4.291	90,71
Operações de Crédito	22.498	-	-	215	(100,00)
Operações de Crédito Internas	898	-	-	215	(100,00)
Operações de Crédito Externas	22.000	-	-	-	
Alienação de Bens	-	-	-	11	(100,00)
Amortização de Empréstimos	-	2	-	-	
Transferências de Capital	8.447	8.181	96,85	4.065	101,22
Transferências de Convênios	6.447	8.181	96,85	4.065	101,22
Outras	-	-	-	-	

Fonte: SIAFEM/GMA/SEPLAN

Receitas de Capital, de acordo com o art. 11, § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982, são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente. Essas receitas são representadas por mutações patrimoniais que nada acrescentam ao patrimônio público, só ocorrendo uma troca de



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA



elementos patrimoniais, isto é, um aumento no sistema financeiro (entrada de recursos financeiros) e uma baixa no sistema patrimonial (saída do patrimônio em troca de recursos financeiros).

Basicamente, as transferências da União, representadas pelos convênios, quando se compara a realização ocorrida no período de janeiro a agosto de 2007 com o mesmo período do ano anterior, observa-se incremento positivo de 101,22%.

COMPARATIVO ENTRE AS DOTAÇÕES ATUALIZADAS E AS DESPESAS LIQUIDADAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

A despesa realizada no período de janeiro a agosto de 2007 totalizou R\$ 1.684.530 mil, correspondentes a 54,20% do valor orçado, demonstrado segunda consta do quadro a seguir:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

Despesas	Dotação atualizada 2007	Liquidado - Janeiro a Agosto			
		2007	% realiz.	2006	% Var.
Despesas Correntes	2.549.531	1.549.616	61,00	1.428.725	8,46
Pessoal e Encargos	1.261.756	796.824	63,15	756.947	5,27
Juros e Encargos da Dívida	75.858	71.673	94,48	70.899	1,08
Outras Despesas Correntes	1.202.916	681.119	56,62	600.879	12,35
Transf. Const. aos Municípios	370.428	255.818	69,06	229.538	11,30
Outras Despesas Correntes	832.489	425.302	51,09	371.041	14,62
Despesas de Capital	498.316	134.914	27,07	148.103	(8,90)
Investimentos	411.632	62.135	15,09	74.588	(16,89)
Inversões Financeiras	4.090	256	6,25	1.220	(79,05)
Amortizações Da Dívida	62.594	72.524	87,81	72.296	0,31
Outras Despesas De Capital	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	99.399	-	-	-	-
TOTAL	3.108.246	1.684.530	54,20	1.576.828	8,83

Fonte: GMA/SEPLAN

Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registros das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. No 2º quadrimestre de 2007 somaram R\$ 1.549.616 mil, representando uma realização de 61,00% do valor fixado para o exercício.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R\$ 796.824 mil, correspondendo a 63,15% do orçamento anual. Enquanto isso, pela metodologia da STN, apenas o Poder Executivo está de conformidade com os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA



outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 71.673 mil, correspondendo a 94,48% do estimado para o ano.

As Outras Despesas Correntes contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, com um total liquidado de R\$ 681.119 mil, correspondentes a 56,62% do fixado para o ano.

Despesas de Capital

As Despesas de Capital apresentaram no período entre 2006 e 2007 variação nominal negativa de 8,90%, atingindo o montante de 134.914 mil, correspondendo cerca de 27,07% do orçado anual.

Esta categoria é representada pela Amortização da Dívida, com valor de R\$ 72.524 mil, seguida dos Investimentos e Inversões Financeiras, na ordem de R\$ 62.135 mil e R\$ 256 mil, respectivamente.

DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RCL

No cômputo das Despesas de Pessoal, as mesmas estão de acordo com a Portaria nº 632, de 30.08.2006, da Secretaria do Tesouro Nacional, e em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses apresenta-se da seguinte forma:

Despesa de Pessoal X Receita Corrente Líquida
Últimos 12 meses (Setembro/2006 a Agosto/2007)

Poder	Realizado		Limite prudencial	Limite máximo
	Valor (1)	%		
Executivo	978.443	39,41%	46,55%	49,00%
Legislativo	104.985	4,23%	2,85%	3,00%
Assembleia Legislativa	74.750	3,01%		
Tribunal de Contas	30.235	1,22%		
Judiciário	167.702	6,76%	5,70%	6,00%
Ministério Público	66.927	2,70%	1,90%	2,00%
TOTAL	1.318.057	53,08%	57,00%	60,00%

Fonte: GMA/SEPLAN

(1) Não estão computadas as deduções constantes do parecer nº 56/2002 TCRO e do parecer prévio nº 107/2001 TCRO, visando dar conformidade ao disposto na portaria STN nº 632 de 30/08/2006.

RCL em 31/08/2007 = R\$2.482.495 mil.

O Poder Executivo atingiu o patamar de 39,41%, longe do limite prudencial que é de 46,55% e do limite máximo de 49% da RCL.

Enquanto isso, o Poder Legislativo, que congloba o Tribunal de Contas está na faixa de 4,23%, superando o limite prudencial de 2,85% e o limite máximo de 3%.

O Poder Judiciário registra despesa realizada com pessoal na faixa de 6,76%,



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA



superior ao limite prudencial que é de 5,70% da RCL, e do limite máximo de 6%.

O Ministério Público, nesse ano de 2007 tem contabilizado em seus gastos com pessoal o equivalente a 2,70%, superior ao limite prudencial de 1,90% e do limite máximo de 2%.

Importante observar que os gastos com pessoal dos Poderes Legislativo e Judiciário, incluindo os órgãos do Tribunal de Contas e o Ministério Público do Estado estão ligeiramente acima do limite máximo constitucional, tendo em vista que não estão computadas as deduções constantes do Parecer nº 56/2000 TCRO e do Parecer Prévio nº 107/2001 TCRO, prevalecendo tão somente o disposto na Portaria STN nº 632, de 30.08.2006, merecendo, por conseguinte uma análise apurada por parte dos gestores de cada Poder.

DÍVIDA PÚBLICA

Os quadros a seguir demonstram a composição da dívida fundada de origens interna e externa no segundo quadrimestre de 2007 em comparação com terceiro quadrimestre de 2006 e o Demonstrativo do Resultado Nominal

Ao final do 2º quadrimestre de 2007, a dívida consolidada apresentou saldo de R\$ 1.999.666 mil sendo R\$ 1.957.915 mil originários da dívida interna e R\$ 41.751 mil da dívida externa.

Comparando-se este saldo com aquele obtido em 2006, verificamos que houve acréscimo na ordem de 2,11%, conforme demonstrativo:

Dívida Consolidada			
Tipo	Em mil reais		
	2º Quadr. 2007	3º Quadr. 2006	Variação %
Interna	1.957.915	1.902.191	2,93
Externa	41.751	58.122	(25,61)
TOTAL	1.999.666	1.958.313	2,11

Fonte: GCDP/SEFIN

Quanto ao Resultado Nominal, que evidencia a variação da Dívida Fiscal Líquida entre dois períodos, verificamos, conforme demonstrativo a seguir, que houve redução de R\$ 192.642 mil, ou seja, aproximadamente 12,69%. Tal fato apresenta-se positivo para o Estado, na medida em que demonstra o cumprimento das metas de endividamento estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 40, de 09 de abril de 2002 e, conseqüentemente, o adequado compromisso fiscal do Governo de Rondônia.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA



Demonstrativo do Resultado Nominal

Em mil reais

Especificação	Saldo		Resultado Nominal Até 2º Quadr. 2007 (A-B)
	31/8/2007 (A)	31/12/2006 (B)	
I - Dívida Consolidada (1)	1.999.314	1.957.961	
DEDUÇÕES (II)	482.203	248.208	
Ativo Disponível	403.548	223.941	
Haveres Financeiros	82.695	73.302	
(-) Restos a Pagar	4.040	49.038	
II - Dívida Consolidada Líquida	1.517.111	1.708.753	
III - Receita de Privatizações			
IV - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III)	1.517.111	1.709.753	(192.642)
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			(85.183)

Regime Previdenciário

Em mil reais

Especificação	Saldo		Resultado Nominal Até 2º Quadr. 2007 (A-B)
	31/8/2007 (A)	31/12/2006 (B)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	352	352	
DEDUÇÕES (II)	151.827	112.691	
Ativo Disponível	150.753	111.683	
Haveres Financeiros	1.082	1.082	
(-) Restos a Pagar	8	74	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(151.475)	(112.339)	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + VI - V)	(151.475)	(112.339)	(39.136)

Fonte: GMA/SEPLAN - SIAFEM/RO posição em 17/09/2007

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO PARA 2008

ASPECTOS GERAIS

A Proposta Orçamentária do Estado para 2008 foi elaborada, no que se refere aos quantitativos financeiros, a preços de setembro de 2007, e norteadas pela Lei n.º 1.787, de 24 de outubro de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA



A ESTIMATIVA DA RECEITA PARA 2008

A metodologia de estimativa do ingresso de recursos para 2008 é a estabelecida pela Instrução Normativa 001/99, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que utilizou para projeção, os valores nominais arrecadados mensalmente, por fonte de recursos, no período de 2003 a 2007.

A receita total estimada para o conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 3.389.275.000,00 (três bilhões, trezentos e oitenta e nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), sendo a Receita Corrente estimada em 3.245.939.000 (três bilhões, duzentos e quarenta e cinco milhões, novecentos e trinta e nove reais) a de Capital em R\$ 143.336.000,00 (cento e quarenta e três milhões, trezentos e trinta e seis mil reais), conforme síntese demonstrada no quadro abaixo.

Descrição	Em R\$ 1,00
	2008
Receitas Correntes	3.245.939.000
Receita Tributária	1.606.128.000
Receitas de Contribuições	144.769.000
Receita Patrimonial	36.591.000
Receita de Serviços	77.226.000
Transferências Correntes	1.618.879.000
Outras Receitas Correntes	133.555.000
Deduções da Receita Corrente	(371.209.000)
Receitas de Capital	143.336.000
Operações de Crédito	45.276.000
Alienação de Bens	165.000
Amortização de Empréstimos	7.000
Transferências de Capital	97.888.000
RECEITA TOTAL	3.389.275.000

CONCLUSÃO

A implantação de diversas políticas, dentre as quais cito: a de arrecadação, a de planejamento governamental, a de prática orçamentária sadia e transparente, vem ocasionando a recuperação econômica do Estado, em que pese, ainda, o não atendimento de todas as expectativas e anseios da sociedade rondoniense, nos moldes que a mesma merece.

Parte importante desta estratégia de trabalho será sempre orientada para o atendimento do interesse público, dentre todas as ações já implementadas, destaco: o investimento em Saúde, Educação e Segurança, a reorientação das funções do Estado, com especial atenção às atividades de ampliação; recuperação e manutenção da malha viária; o atendimento direto ao agricultor e a modernização qualitativa da administração tributária; e,



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

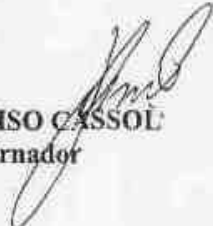


não menos importante, o permanente combate ao desperdício, com o inflexível controle dos gastos do Poder Executivo.

Com o renascer da confiança e a recuperação das finanças estaduais, condições fundamentais para um futuro de desenvolvimento e prosperidade, perspectivas favoráveis certamente se abrirão para a redução das desigualdades e para a esperança de um maior progresso econômico e social. Esse profícuo ambiente, combinado com a recuperação da capacidade de definir políticas públicas ativas e a execução de programas bem focalizados, garantirá forte avanço nas condições de vida da população rondoniense.

Na formulação desta Proposta Orçamentária para 2008, traduzo fielmente os compromissos firmados com os campos político, social e demais setores da sociedade rondoniense.

Com a reconfortante sensação do dever cumprido, submeto à soberana apreciação desse Parlamento a Proposta Orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2008, tendo a firme convicção de que o Estado avançará firme, em busca de sua transformação para melhor atender os anseios básicos da população deste nosso pujante Estado.


IVO NARCISO CASSOL
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



PROJETO DE LEI DE 30 DE OUTUBRO DE 2007

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2008.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2008, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como os Fundos e Fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º. A receita total é estimada em R\$ 3.389.275.000,00 (três bilhões, trezentos e oitenta e nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 3º. A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes dos anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento:

Desdobramento da Receita

Descrição	Em R\$ 1,00
	2008
Receitas Correntes	3.245.939.000
Receita Tributária	1.606.128.000
Receitas de Contribuições	144.769.000
Receita Patrimonial	36.591.000
Receita de Serviços	77.226.000
Transferências Correntes	1.618.879.000
Outras Receitas Correntes	133.555.000
Deduções da Receita Corrente	(371.209.000)
Receitas de Capital	143.336.000
Operações de Crédito	45.278.000
Alienação de Bens	165.000
Amortização de Empréstimos	7.000
Transferências de Capital	97.888.000
RECEITA TOTAL	3.389.275.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA



§ 1º. Encontram-se incluídos no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias, Fundações e Fundos.

Art. 4º. A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 3.389.275.000,00 (três bilhões, trezentos e oitenta e nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), sendo:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 2.863.309.772,00 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, trezentos e nove mil, setecentos e setenta e dois reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 525.965.228,00 (quinhentos e vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais).

Art. 5º. A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes dos anexos desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

Despesa Fixada por Poder e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00			
Discriminação	Tesouro	Outras Fontes	Total
PODER LEGISLATIVO	168.209.621	53.000	168.262.621
Assembleia Legislativa	113.485.786		113.485.786
Tribunal de Contas	51.723.835		51.723.835
Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI		53.000	53.000
PODER JUDICIÁRIO	584.542.000		584.542.000
Tribunal de Justiça	579.198.000		579.198.000
Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciário - FUJU	5.344.000		5.344.000
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	104.767.200		104.767.200
Ministério Público	102.567.200		102.567.200
Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público - FUNDIMPER	2.200.000		2.200.000
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	17.200.800		17.200.800
PODER EXECUTIVO	2.275.922.379	241.580.000	2.517.502.379
Administração Direta	1.634.765.379		1.634.765.379
Procuradoria Geral do Estado	15.358.700		15.358.700
Controladoria Geral do Estado	10.140.000		10.140.000
Superintendência Estadual de Licitação	1.497.700		1.497.700
Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria	33.911.189		33.911.189
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral	242.030.000		242.030.000
Secretaria de Estado de Finanças	102.807.200		102.807.200
Recursos sob a Supervisão da SEFIN	289.305.925		289.305.925
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania	231.813.638		231.813.638
Secretaria de Estado da Educação	508.408.762		508.408.762

continua



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA



continuação

R\$ 1,00			
Discriminação	Tesouro	Outras Fontes	Total
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	10.821.700		10.821.700
Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico e Social	88.063.885		88.063.885
Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer	7.781.200		7.781.200
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	80.419.100		80.419.100
Secretaria de Estado de Administração	14.426.600		14.426.600
Fundos	414.962.400	142.041.000	557.003.400
Fundo Estadual de Assistência Social	4.720.200		4.720.200
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.042.500		3.042.500
Fundo Especial de Reequipamento Policial	2.472.100		2.472.100
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	1.882.000		1.882.000
Fundo Especial de Modernização e Respalhecimento da Polícia Militar do Estado	250.000		250.000
Fundo Estadual de Saúde	338.709.400		338.709.400
Fundo Especial de Proteção Ambiental	2.408.000		2.408.000
Fundo de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Rondônia	322.600	40.000	362.600
Fundo de Infra-Estrutura e Transporte - FITHA	81.050.000		81.050.000
Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado		4.971.000	4.971.000
Fundo Penitenciário		319.000	319.000
Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão a Entorpecentes - FESPREM	107.600		107.600
Fundo Previdenciário do IPERON		138.711.000	138.711.000
Administração Indireta (Fundações e Autarquias)	226.194.600	99.539.000	325.733.600
Agência Estadual de Vigilância Sanitária e Saúde	8.880.800		8.880.800
Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia	19.401.500		19.401.500
Instituto de Previdência do Servidor Público do Estado de Rondônia		18.900.000	18.900.000
Departamento Estadual de Trânsito		68.270.000	68.270.000
Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia	19.769.700		19.769.700
Centro de Educação Técnico-Profissional da Área de Saúde	1.553.500		1.553.500
Departamento de Estradas de Rodagem	139.944.600	246.000	140.190.600
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia	14.937.100	13.000	14.950.100
Instituto de Pesos e Medidas	1.340.000	1.027.000	2.367.000
Junta Comercial do Estado de Rondônia		3.461.000	3.461.000
Agência de Defesa Sanitária Agropecuária do Estado de Rondônia	20.347.400	7.622.000	27.969.400
TOTAL	3.147.642.000	241.633.000	3.389.275.000

§ 1º. Integram o Orçamento Fiscal as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado destinadas às Empresas, a título de subscrição de ações, subvenção econômica e contribuição corrente.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA



§ 2º. Integram o Orçamento Fiscal ou o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às Fundações, Autarquias e Fundos.

Art. 6º. A Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no artigo 5º desta Lei.

§ 1º. Considerando o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a artigo 5º da Lei Estadual nº 1.787, de 24 de outubro de 2007, que dispõe sobre a discriminação mínima da despesa na Lei Orçamentária até a modalidade de aplicação, a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no âmbito do Poder Executivo, bem como os demais Poderes, por ato próprio, durante a execução orçamentária, promoverão os ajustes necessários ao Quadro de Detalhamento da Despesa, em nível de elemento, para atender as necessidades supervenientes.

§ 2º. Os ajustes tratados no parágrafo anterior deverão ser realizados seguindo as técnicas da contabilidade pública e devidamente registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

§ 3º. Os ajustes de que trata o § 1º deste artigo, realizados pelos demais poderes, deverão ser comunicados a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação - SEPLAN até o dia 15 do mês subsequente ao ajuste realizado.

§ 4º. Devido a ajustes ocorridos durante a execução orçamentária do exercício de 2007, após a remessa e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, fica incluída a fonte 3203 – COTA PARTE FUNRESPOM.

Art. 7º. No curso da execução orçamentária, fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias, de uma mesma categoria econômica, ou de uma categoria econômica para outra, dentro do mesmo órgão, até o limite máximo de 30% (trinta por cento) da dotação.

§ 1º. O remanejamento de que trata o caput deste artigo será realizado através de atos próprios do Chefe do Poder Executivo, dos Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, do Procurador Geral do Ministério Público e do Defensor Geral da Defensoria Pública.

§ 2º. Os remanejamentos realizados no transcorrer do exercício financeiro serão devidamente registrados no Sistema de Administração Financeira pra Estados e Municípios - SIAFEM.

§ 3º. No transcurso do exercício, o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares nos moldes do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de março de 1964, até o limite de 3% (três por cento) da receita total prevista nesta Lei, como também com recursos provenientes de convênios e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o disposto no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de março de 1964, até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados, bem como da reprogramação de saldo financeiro apurado em 31 de dezembro de 2007, independente da fonte de recurso.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA



§ 4º. Os remanejamentos de que trata caput deste artigo, realizados pelos demais poderes, deverão ser comunicados a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação - SEPLAN até o dia 15 do mês subsequente ao remanejamento realizado.

Art. 8º. Todas as despesas autorizadas nesta Lei e classificadas como pessoal e encargos sociais não poderão ser remanejadas para outros grupos de despesas.

Art. 9º. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita na forma do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os duodécimos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública serão repassados nos termos constitucionais, em conformidade com a receita realizada no transcorrer do exercício.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Orçamento Programa 2008 - Projeto de Lei nº 121, de 30 de outubro de 2007

Demonstrativo da Receita

Em R\$ 1,00

Classificação	Descrição	2008
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	3.617.148.000,00
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	1.606.128.000,00
1.1.1.0.00.00	Impostos	1.570.189.000,00
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	208.878.000,00
1.1.1.2.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	121.873.000,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	121.873.000,00
1.1.1.2.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	83.784.000,00
1.1.1.2.07.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	3.218.000,00
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.361.314.000,00
1.1.1.3.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	1.361.314.000,00
1.1.2.0.00.00	Taxas	35.939.000,00
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.910.000,00
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	61.000,00
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.279.000,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	578.000,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - FUNRESPOL	578.000,00
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	33.023.000,00
1.1.2.2.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	10.154.300,00
1.1.2.2.11.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	16.018.000,00
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	56.500,00
1.1.2.2.29.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	2.256.000,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	4.540.000,00
1.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições	144.769.000,00
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	144.769.000,00
1.2.1.0.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	144.769.000,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	36.591.000,00
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	36.591.000,00
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	25.786.000,00
1.3.2.8.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio da Previdência do Servidor	10.806.000,00
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	77.226.000,00
1.6.0.0.11.00	Serviços de Metrologia e Certificação	1.002.000,00
1.6.0.0.11.03	Serviços de Metrologia Legal	998.000,00
1.6.0.0.11.99	Outros Serviços de Metrologia e Certificação	8.000,00
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	65.594.000,00
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	100.000,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	1.000,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	65.493.000,00
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	7.140.000,00
1.6.0.0.24.00	Serviços de Registro do Comércio	3.368.000,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	125.000,00
1.6.0.0.99.01	Outros Serviços - FUPEN	73.000,00
1.6.0.0.99.04	Outros Serviços - FDI	52.000,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.610.279.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Orçamento Programa 2008 - Projeto de Lei nº 121, de 30 de outubro de 2007

Demonstrativo da Receita

		Em R\$ 1,00
Classificação	Descrição	2008
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.811.537.000,00
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	1.353.853.000,00
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	1.209.575.000,00
1.7.2.1.22.00	Transferência de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.516.000,00
1.7.2.1.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	95.435.000,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	236.000,00
1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	20.811.000,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.945.000,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	22.335.000,00
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	257.684.000,00
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	257.684.000,00
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	7.342.000,00
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.226.000,00
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	141.300,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	270.000,00
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	3.000,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	6.804.500,00
1.7.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	60.000,00
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	60.000,00
1.7.6.4.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	56.000,00
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	133.555.000,00
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	11.594.000,00
1.9.1.8.00.00	Multas de Outras Origens	11.594.000,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	10.746.000,00
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	3.336.000,00
1.9.2.1.00.00	Indenizações	5.000,00
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.000,00
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	3.000,00
1.9.2.2.00.00	Restituições	3.331.000,00
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	220.000,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	3.111.000,00
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	10.476.000,00
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	10.234.000,00
1.9.3.1.15.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS	10.234.000,00
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	242.000,00
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	242.000,00
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	108.149.000,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	108.149.000,00
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	143.336.000,00
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	45.276.000,00
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	45.276.000,00
2.1.1.0.01.00	Operações de Crédito Internas	45.276.000,00
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	185.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Orçamento Programa 2008 - Projeto de Lei nº 121, de 30 de outubro de 2007
Demonstrativo da Receita

		Em R\$ 1,00
Classificação	Descrição	2008
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	165.000,00
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	7.000,00
2.3.0.5.70.00	Outras Amortizações de Empréstimos	3.000,00
2.3.0.7.00.02	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	1.000,00
2.3.0.8.00.00	Amortização de Financiamentos	4.000,00
2.3.0.8.00.02	Amortização de Financiamentos de Projetos	4.000,00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	97.888.000,00
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	97.888.000,00
2.4.7.1.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	97.888.000,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	5.014.000,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	92.874.000,00
9.0.0.0.00.00	Deduções da Receita Corrente	(171.209.000,00)
9.1.1.2.05.00	Dedução de Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	(2.790.000,00)
9.1.1.2.07.00	Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	(214.000,00)
9.1.1.3.02.00	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	(171.375.000,00)
9.7.2.1.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(196.830.000,00)
9.7.2.1.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPE	(196.453.000,00)
9.7.2.1.01.10	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	(114.000,00)
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	(263.000,00)
RECEITA TOTAL		3.399.275.000,00

27.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Orçamento Programa 2008 - Projeto de Lei nº 121, de 30 de outubro de 2007

Síntese do Demonstrativo da Receita

Descrição	Em R\$ 1,00
	2008
Receitas Correntes	1.617.148.000,00
Receita Tributária	1.606.128.000,00
Receitas de Contribuições	144.780.000,00
Receita Patrimonial	36.691.000,00
Receita de Serviços	77.226.000,00
Transferências Correntes	1.618.879.000,00
Outras Receitas Correntes	133.555.000,00
Receitas de Capital	143.336.000,00
Operações de Crédito	45.278.000,00
Alienação de Bens	165.000,00
Amortização de Empréstimos	7.000,00
Transferências de Capital	97.688.000,00
Deduções da Receita Corrente	(371.209.000,00)
RECEITA TOTAL	1.389.275.000,00

5.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN



Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso

R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
0100 - RECURSOS DO TESOURO	2.217.415.374	270.873.800	2.488.289.174
0116 - CONTRAPARTIDA DO ESTADO	23.471.140	208.686	23.679.826
0118 - RECURSOS DO TESOURO FUNDEB (FUNDEB)	258.837.000		258.837.000
0201 - COTA-PARTE DO FUNDO DE JUSTIÇA - FUJU	5.344.000		5.344.000
0202 - COTA-PARTE FUNRESPOL	1.862.000		1.862.000
0205 - COTA-PARTE FEPRAM	2.406.000		2.406.000
0207 - COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS HÍDRIC	1.377.000		1.377.000
0226 - COTA-PARTE FUNESBOM	1.882.000		1.882.000
0227 - COTA-PARTE FUNDIMPER	2.200.000		2.200.000
0228 - COTA-PARTE FITHA	61.050.000		61.050.000
0229 - COTA-PARTE DA CIDE	25.559.000		25.559.000
3203 - COTA-PARTE FUNRESPOM	250.000		250.000
3208 - COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	7.608.000		7.608.000
3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	579.000	96.928.000	97.507.000
3212 - CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	106.780.258	2.343.742	109.124.000
3215 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA	45.276.000		45.276.000
3220 - TRANSFERENCIA FINANCEIRA DA UNIÃO P/ DESPORTO LEI 90 0615-98	249.000		240.000
3221 - COTA-PARTE FES	83.000		83.000
3222 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	14.385.000		14.385.000
3223 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	683.000		683.000
3240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	85.703.000	155.611.000	241.314.000
3243 - RECURSOS CONVENIADOS DIRETAMENTE PELA INDIRETA	319.000		319.000
Total Geral	2.863.309.772	525.955.228	3.389.275.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN



Demonstrativo de Despesa por Função

R\$ 1,00

Função	Esfera	Recurso do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - LEGISLATIVA	FISCAL	163.098.035	53.000	163.151.035
02 - JUDICIÁRIA	FISCAL	584.542.000		584.542.000
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	FISCAL	107.369.000		107.369.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	452.901.595	50.334.710	503.236.305
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	FISCAL	311.366.651	26.897.290	338.063.941
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	FISCAL	10.856.700		10.856.700
	SEGURIDADE	3.042.500		3.042.500
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE		155.611.000	155.611.000
10 - SAÚDE	FISCAL	7.509.025		7.509.025
	SEGURIDADE	363.890.800		363.890.800
26 - TRANSPORTE	FISCAL	165.515.600	248.000	165.761.600
12 - EDUCAÇÃO	FISCAL	511.333.782		511.333.782
13 - CULTURA	FISCAL	1.775.000		1.775.000
15 - URBANISMO	FISCAL	5.084.810		5.084.810
16 - HABITAÇÃO	FISCAL	2.045.280		2.045.280
17 - SANEAMENTO	FISCAL	1.138.500		1.138.500
18 - GESTÃO AMBIENTAL	FISCAL	12.750.700		12.750.700
	SEGURIDADE	477.000		477.000
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	1.650.837		1.650.837
20 - AGRICULTURA	FISCAL	62.464.886	2.946.000	65.410.886
22 - INDÚSTRIA	FISCAL	144.960		144.960
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	FISCAL	2.958.650	5.000.000	7.958.650
25 - ENERGIA	FISCAL	9.469.975		9.469.975
11 - TRABALHO	SEGURIDADE	1.885.928		1.885.928
27 - DESPORTO E LAZER	FISCAL	3.497.000		3.497.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	FISCAL	301.566.511	745.000	302.301.511
	SEGURIDADE	1.058.000		1.058.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	FISCAL	2.553.495		2.553.495
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	55.704.800		55.704.800
Total Geral		3.147.642.000	241.633.000	3.389.275.000
Total Fiscal		2.777.287.772	86.022.000	2.863.309.772
Total Seguridade		370.354.228	155.611.000	525.965.228



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Mensagem nº 121, de 30 de outubro de 2007.
Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa



R\$ 1,00

Grupo de Natureza de Despesa	Esfera	Recurso do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FISCAL	1.204.424.972	21.038.012	1.225.462.984
	SEGURIDADE	159.024.134	10.076.000	169.100.134
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	FISCAL	59.933.000		59.933.000
03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FISCAL	833.111.887	48.857.490	881.969.377
	SEGURIDADE	199.285.706	144.535.000	343.820.706
04 - INVESTIMENTOS	FISCAL	486.039.813	12.538.098	498.577.911
	SEGURIDADE	12.044.388	1.000.000	13.044.388
05 - INVERSÕES FINANCEIRAS	FISCAL	85.173.300	3.588.400	88.761.700
06 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	FISCAL	52.900.000		52.900.000
09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	55.704.800		55.704.800
Total Geral		3.147.642.000	241.633.000	3.389.275.000
Total Fiscal		2.777.287.772	86.022.000	2.863.309.772
Total Seguridade		370.354.228	155.511.000	525.865.228



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Mensagem nº 121, de 30 de outubro de 2007.
Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação



R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação	Esfera	Recurso do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
20 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	FISCAL	35777281	2018900	37796181
	SEGURIDADE	1373755	1136000	2509755
30 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	46664300	338000	46900300
	SEGURIDADE	54000	0	54000
40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	FISCAL	209298985	65001	209363986
	SEGURIDADE	21430750	2000	21432750
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	125710804	1788400	127499204
	SEGURIDADE	4301900	0	4301900
60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	0	700000	700000
80 - TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	FISCAL	51000	69995	120995
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	FISCAL	2266847286	78870902	2345718188
	SEGURIDADE	339702328	151043000	490745328
99 - A DEFINIR	FISCAL	55704800	0	55704800
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	FISCAL	40333316	2172802	42506118
	SEGURIDADE	3491495	3430000	6921495
Total Geral		3.147.642.000	241.633.000	3.389.275.000
Total Fiscal		2.777.287.772	86.022.000	2.863.309.772
Total Seguridade		370.354.228	155.611.000	525.965.228

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Mensagem nº 121, de 30 de outubro de 2007.
Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão



Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
LEGISLATIVO									
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TOT	163.294.586	3.483.000	41.632.444	14.952.593	0	1.900.000	0	165.263.1
	FIS	163.294.586	3.483.000	41.632.444	14.952.593	0	1.900.000	0	165.263.1
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
	TOT	64.391.586	3.483.000	31.317.000	12.394.200	0	1.900.000	0	113.485.7
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS	FIS	64.391.586	3.483.000	31.317.000	12.394.200	0	1.900.000	0	113.485.7
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
	TOT	38.903.000	0	10.315.444	2.558.391	0	0	0	51.776.8
	FIS	38.903.000	0	10.315.444	2.558.391	0	0	0	51.776.8
JUDICIÁRIO	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
	TOT	416.222.500	0	67.660.650	15.560.550	85.098.300	0	0	584.542.0
	FIS	416.222.500	0	67.660.650	15.560.550	85.098.300	0	0	584.542.0
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	416.222.500	0	67.660.650	15.560.550	85.098.300	0	0	584.542.0
	FIS	416.222.500	0	67.660.650	15.560.550	85.098.300	0	0	584.542.0
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
	TOT	782.966.932	56.450.000	1.096.378.689	471.338.588	3.663.400	51.000.000	55.704.800	2.517.502.3
EXECUTIVO	FIS	613.866.798	56.450.000	752.557.983	458.294.170	3.663.400	51.000.000	55.704.800	1.991.537.1
	SEG	169.100.134	0	343.820.706	12.044.398	0	0	0	525.965.2
11.200 GOVERNADORIA	TOT	27.918.190	0	46.537.030	14.596.569	0	0	0	89.051.7
	FIS	27.918.190	0	46.537.030	14.596.569	0	0	0	89.051.7
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
	TOT	3.672.000	0	15.392.350	167.280.650	0	0	55.704.800	242.030.0
13.000 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	FIS	3.672.000	0	15.392.350	167.280.650	0	0	55.704.800	242.030.0
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	100.579.080	58.450.000	230.138.785	170.136.019	0	51.000.000	0	608.303.8
	FIS	100.579.080	58.450.000	230.138.785	170.136.019	0	51.000.000	0	608.303.8
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	159.677.836	0	121.833.987	23.275.915	0	0	0	304.687.7
	FIS	159.677.836	0	121.833.987	23.275.915	0	0	0	304.687.7
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	248.737.000	0	213.643.456	46.028.306	0	0	0	508.408.7
	FIS	248.737.000	0	213.643.456	46.028.306	0	0	0	508.408.7
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0

R\$ 1,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Mensagem nº 121, de 30 de outubro de 2007.
Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão



R\$ 1,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverções Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE									
	TOT	156.473.912	0	156.854.181	10.005.327	0	0	0	368.930
	FIS	548.000	0	3.767.973	728.627	0	0	0	5.042
	SEG	157.927.912	0	156.086.188	9.276.700	0	0	0	363.888
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO									
	TOT	6.055.000	0	6.012.000	1.160.700	0	0	0	13.227
	FIS	6.055.000	0	5.536.000	1.160.700	0	0	0	12.750
	SEG	0	0	477.000	0	0	0	0	477
19.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA									
	TOT	23.946.944	0	69.713.439	27.970.882	3.893.400	0	0	125.194
	FIS	23.808.722	0	67.951.721	27.884.694	3.893.400	0	0	123.308
	SEG	38.222	0	1.761.718	85.988	0	0	0	1.085
20.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E LAZER									
	TOT	1.060.000	0	5.943.200	778.000	0	0	0	7.781
	FIS	2.000	0	5.843.200	778.000	0	0	0	8.723
	SEG	1.058.000	0	0	0	0	0	0	1.058
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS PENITENCIÁRIA									
	TOT	32.960.000	0	40.324.050	7.561.050	0	0	0	80.845
	FIS	32.960.000	0	40.324.050	7.561.050	0	0	0	80.845
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO									
	TOT	30.087.000	0	147.650.251	1.004.340	0	0	0	170.037
	FIS	10.011.000	0	3.451.251	984.349	0	0	0	14.436
	SEG	10.076.000	0	144.199.000	1.000.000	0	0	0	155.601
MINISTÉRIO PÚBLICO									
	TOT	77.829.900	0	17.432.300	9.505.000	0	0	0	104.767
	FIS	77.829.900	0	17.432.300	9.505.000	0	0	0	104.767
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
28.000 MINISTÉRIO PÚBLICO									
	TOT	77.829.900	0	17.432.300	9.505.000	0	0	0	104.767
	FIS	77.829.900	0	17.432.300	9.505.000	0	0	0	104.767
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
DEFENSORIA PÚBLICA									
	TOT	14.249.200	0	2.686.000	265.600	0	0	0	17.200
	FIS	14.249.200	0	2.686.000	265.600	0	0	0	17.200
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA									
	TOT	14.249.200	0	2.686.000	265.600	0	0	0	17.200
	FIS	14.249.200	0	2.686.000	265.600	0	0	0	17.200
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Mensagem nº 121, de 30 de outubro de 2007.
Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão



RS 1,00

Poder, Órgão	Esfere	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
TOTAL GERAL	TOT	1.394.583,118	59.933,000	1.225.790,083	511.622,289	88.761,700	52.800,000	95.704,800	3.389.275,1
TOTAL FISCAL	FIS	1.225.462,984	59.933,000	881.969,377	498.577,841	88.761,700	52.900,000	55.704,800	2.883.309,7
TOTAL SEGURIDADE	SEG	169.100,134	0	343.820,706	13.044,388	0	0	0	525.965,4



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Mensagem nº 121, de 30 de outubro de 2007.
Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária



RS 1,00

Poder, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
01.0001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE	113.485.786	0	113.485.786
02.0001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE	61.723.636	0	61.723.636
02.0011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI	0	53.000	53.000
03.0001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ	579.199.000	0	579.199.000
03.0011 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJ	5.344.000	0	5.344.000
11.0005 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	16.359.700	0	16.359.700
11.0006 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	10.140.000	0	10.140.000
11.0008 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL	1.467.700	0	1.467.700
11.0008 COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG	33.911.189	0	33.911.189
11.0013 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	4.720.200	0	4.720.200
11.0015 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA	3.042.500	0	3.042.500
11.0030 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER	19.401.500	0	19.401.500
13.0001 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	242.030.000	0	242.030.000
14.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN	102.807.200	0	102.807.200
14.0002 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	209.305.925	0	209.305.925
14.0011 FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA	61.050.000	0	61.050.000
14.0020 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DERRO	139.944.600	246.000	140.190.600
14.0021 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP	14.837.100	13.000	14.850.100
15.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	231.813.638	0	231.813.638
15.0011 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL	2.472.100	0	2.472.100
15.0014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM	1.863.000	0	1.863.000
15.0015 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FEMOD	260.000	0	260.000
15.0020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAM	0	68.270.000	68.270.000
16.0001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	508.408.762	0	508.408.762
17.0012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	338.709.400	0	338.709.400
17.0022 FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON	19.786.700	0	19.786.700
17.0035 CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS	1.553.500	0	1.553.500
17.0034 AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA	8.890.800	0	8.890.800
18.0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	10.621.700	0	10.621.700
18.0011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM	2.408.000	0	2.408.000
18.0001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PROD. E DESENV. ECON. E SOCIAL - SEAPES	66.063.665	0	66.063.665
18.0012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCAGRI	322.600	40.000	362.600
18.0013 FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER	0	4.571.000	4.571.000
18.0021 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	1.340.000	1.027.000	2.367.000
18.0022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER	0	3.461.000	3.461.000
18.0023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGRO-SILVO-PASTORIL DO ESTADO - IDARON	20.347.400	7.662.000	27.969.400
20.0001 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL	7.781.200	0	7.781.200

9.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Mensagem nº 121, de 30 de outubro de 2007.
Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária



R\$ 1,00

Poder, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
21.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN	83.419.100	0	83.419.100
21.0011 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	0	319.000	319.000
21.0012 - FUNDO ESTADUAL DE PREVID. FISCAL E REPREENSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN	107.000	0	107.000
22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	14.426.600	0	14.426.600
22.0011 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON	0	136.711.000	136.711.000
22.0020 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON	0	18.900.000	18.900.000
23.0001 - MINISTÉRIO PÚBLICO - MP	102.567.200	0	102.567.200
29.0012 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA	2.200.000	0	2.200.000
30.0001 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE	17.200.000	0	17.200.000
Total Geral	3.147.642.000	241.631.000	3.389.273.000

4.